



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 437 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023094/2016-57 de 15/08/2017 Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 14/03/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir desta data, a servidora LILIAN FREIRE NORONHA – ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE N.º 2620036, da Reitoria para *campus* Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, com base no artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. A servidora citada no item I desta Portaria, desempenhará suas funções relacionadas a Auditoria, atuando de forma sistêmica no *campus* Manaus Centro, mantendo vinculação à Auditoria Geral do IFAM/Reitoria.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor